

Inclui as alterações decorrentes da Lei 58/2020, de 31 de agosto

Ao longo do tempo, as tipologias, os sinais de alerta de operações suspeitas e as próprias disposições legais, normativos e Boas Práticas para prevenir e combater o branqueamento e o financiamento do terrorismo vão sofrendo alterações.

As entidades obrigadas precisam ir sempre adequando os seus procedimentos a estas mudanças, tal como os colaboradores também têm que as conhecer para poderem atuar de acordo com as exigências legais.

PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

Atualização

EDIÇÕES EM 2020



INFORMAÇÕES

Teresa Corales
t.corales@ifb.pt

+351 217 916 278

Av. da República, 35 – 8º
1050-186 Lisboa



OBJETIVOS

Tendo em conta a obrigatoriedade legal de, periodicamente, reavivar e atualizar os conhecimentos sobre a prevenção do branqueamento e do financiamento ao terrorismo, e na sequência da publicação de normas sectoriais que regulam a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, pretende-se com este curso relembrar os principais conceitos e princípios subjacentes a esta temática bem como analisar os deveres a que estão sujeitas as entidades obrigadas, com especial enfoque nas alterações a procedimentos que terão que ser implementadas.

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E TÉCNICAS BANCÁRIAS



PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

Atualização

DESTINATÁRIOS

Formação para atualização de conhecimentos de colaboradores de entidades obrigadas que exerçam funções na área comercial, operacional ou de suporte, e que já tenham tido formação completa sobre a prevenção do branqueamento e do financiamento ao terrorismo antes de agosto de 2017.

DURAÇÃO: 7 horas

HORÁRIO: 09h00 – 12h30 | 13h30 – 17h00

PREÇO: Associado APB – 244 € | Tabela Geral – 279 €



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E TÉCNICAS
BANCÁRIAS

ENQUADRAMENTO

Ao longo do tempo, as tipologias, os sinais de alerta de operações suspeitas e as próprias disposições legais, normativos e Boas Práticas para prevenir e combater o branqueamento e o financiamento do terrorismo vão sofrendo alterações.

As entidades obrigadas precisam ir sempre adequando os seus procedimentos a estas mudanças, tal como os colaboradores também têm que as conhecer para poderem atuar de acordo com as exigências legais.

PROGRAMA

1. Principais Conceitos
2. Atual Enquadramento Jurídico Internacional, Comunitário e Nacional
3. Autoridades Sectoriais
4. Deveres das Entidades Obrigadas
5. Procedimentos Operacionais Associados ao Cumprimento dos Deveres
6. Prestação de Dados Pessoais – Regime Aplicável
7. Tipologias, Tendências e Técnicas Associadas a Branqueamento e a Financiamento ao Terrorismo de Acordo com Orientações das Autoridades Competentes
8. Consequências do Não Cumprimento dos Deveres



FULL MEMBER OF

